



8º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro, Fevereiro e Março/2026

GRUPO 3B AGRO

3B AGRO LTDA., ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI, ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI PRODUTORA RURAL,
JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI e JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI PRODUTOR RURAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0004888-54.2025.8.16.0021

JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR
JUIZA: DRA. MARIANA GLUSZCYNski FOWLER GUSSO

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as Recuperandas**

04 **Monitoramento Técnico**

05 **Estrutura do Passivo**

06 **Análise Econômico-Financeira**

07 **Plano de Recuperação Judicial**

08 **Considerações Finais**

09 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO 3B AGRO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu aos meses de **janeiro a março/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

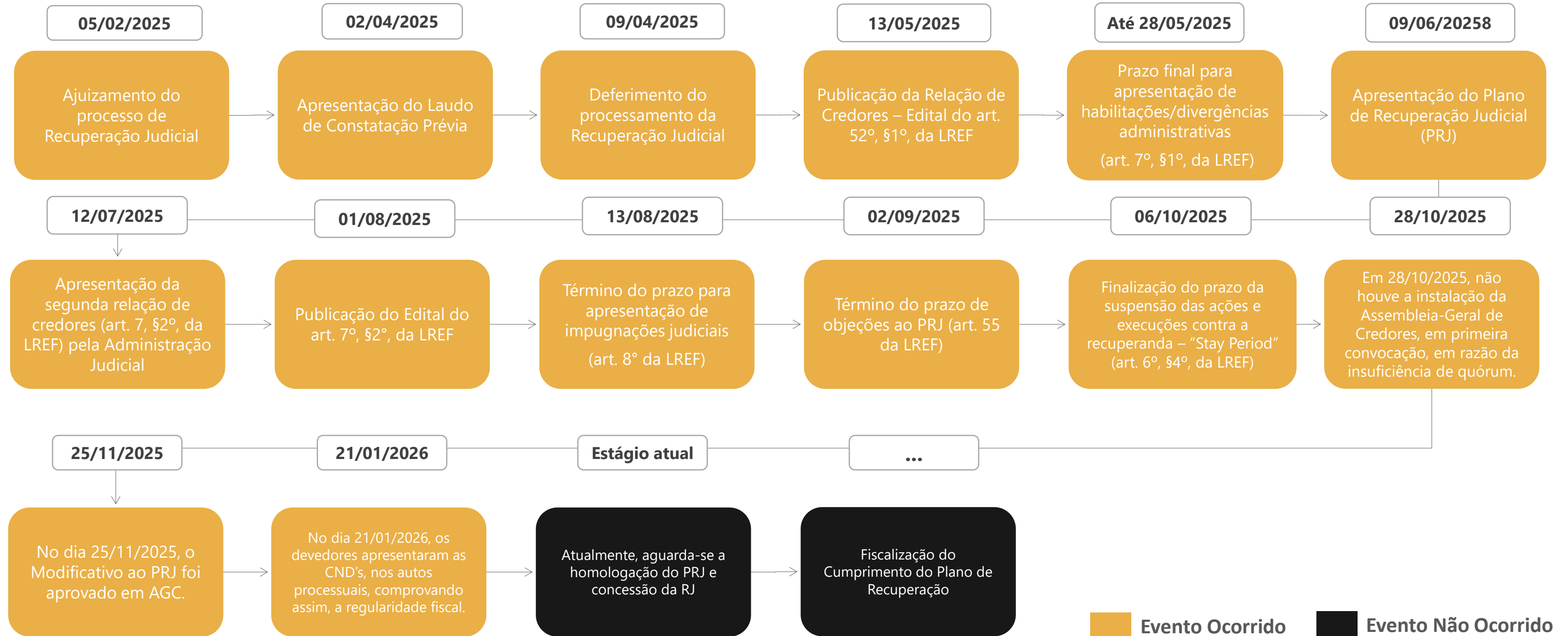
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Cascavel/PR.

02. Cronograma Processual

Grupo 3B Agro



03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das atividades operacionais



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **31/03/2025**:



O **Grupo 3B Agro** distribui as suas atividades operacionais ao longo de vários locais no Estado do Paraná, conforme os endereços abaixo:

-  **Matriz 3B Agro LTDA. (27.117.303/0001-45):** Estrada Adroaldo Jose Bombardelli, S/N, Lote Rural Km 2.5, Jardim Panorama - Toledo/PR.
-  **Filial 3B Agro (27.117.303/0002-26):** Estrada Linha Três Bocas, Lote Rural 32/33/B.1.1, S/N , Distrito de Xaxim, Zona Rural - Toledo/PR.
-  **Sede Aniela e Jandir (58.026.263/0001-50 e 57.284.984/0001-05):** Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama - Toledo/PR.
-  **Operação de Suínos:** Estrada Linha Sanga Funda, S/N, Zona Rural, Quatro Pontes/PR.
-  **Operação de Novilhos e Suínos:** Estrada São Roque de Lopes, Sede Alvorada, S/N, Cascavel/PR.
-  **Operação de Novilhos:** Linha Lageado Grande, S/N, Zona Rural, São Miguel, Toledo/PR.

03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição dos empresários ¹



Razão Social: 3B Agro LTDA.



CNPJ: 27.117.303/0001-45



Sede: Estrada Adroaldo Jose Bombardelli, S/N, Lote Rural Km 2.5, Jardim Panorama - Toledo/PR



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Indústria e comércio de alimentos para animais; comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados etc.



Capital Social: R\$ 100.000,00



Razão Social: Anielia Lima de Castilho Bombardelli Produtora Rural



CNPJ: 58.026.263/0001-50



Sede: Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama-Toledo/PR



Natureza Jurídica: Empresário Individual



Objeto Social: Produção rural com atividade econômica de pecuária e suinocultura



Capital Social: R\$ 1.000,00



Razão Social: Jandir Fausto Bombardelli Produtor Rural



CNPJ: 57.284.984/0001-05



Sede: Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama-Toledo/PR



Natureza Jurídica: Empresário Individual



Objeto Social: Produção rural com atividade econômica de pecuária e suinocultura.



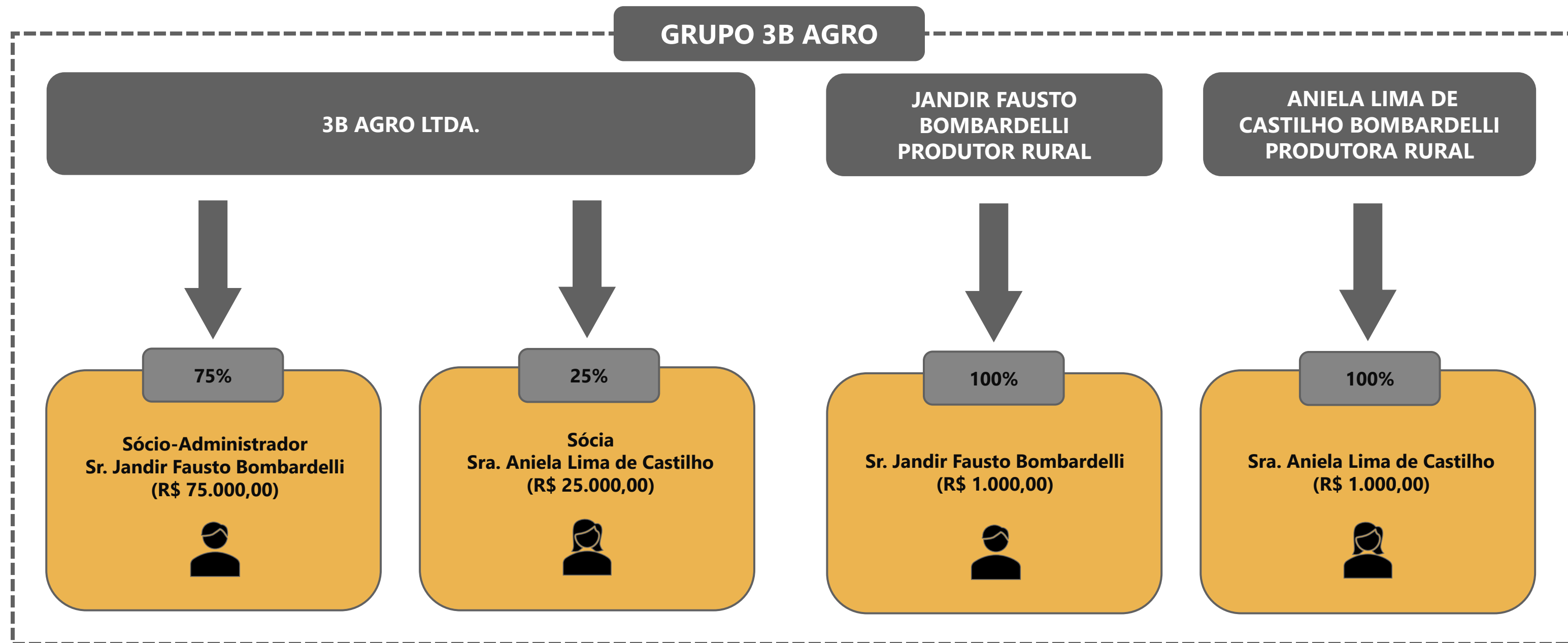
Capital Social: R\$ 1.000,00

¹ As informações acima foram extraídas dos documentos carregados nos Movimentos 1.104, 1.105 e 1.106.

03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição da estrutura societária

Abaixo, apresentam-se as composições societárias da empresa e dos empresários individuais do Grupo 3B Agro, conforme informações apresentadas nos autos (Movs. 1.93, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105 e 1.106):



03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

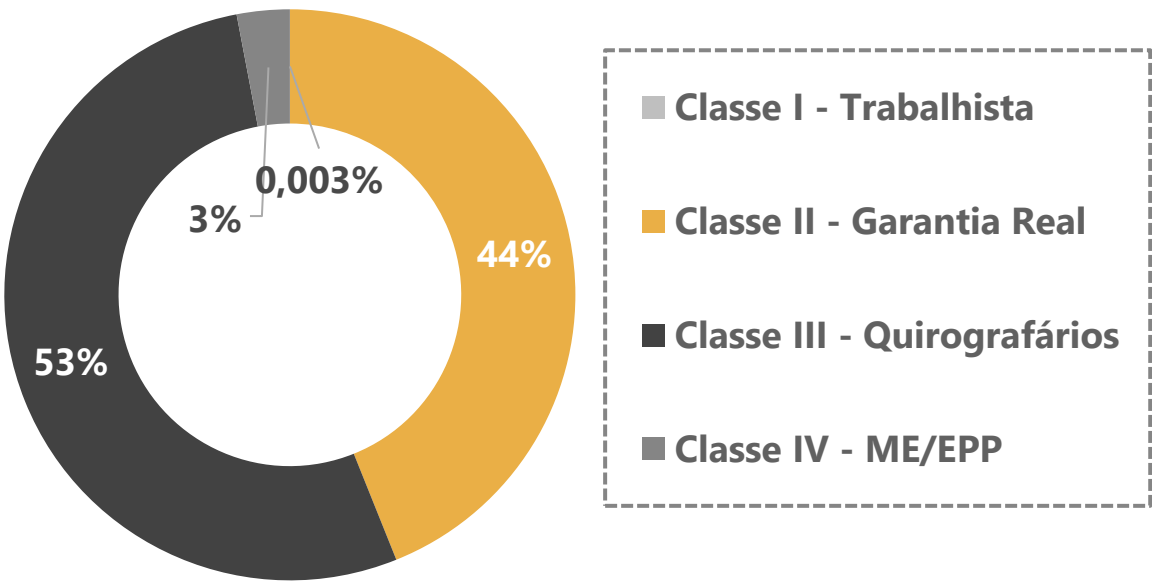


O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 55.902.684,41**, subdividido em quatro classes, conforme quadro a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.719,15	R\$ 1.719,15	8	15%
Classe II - Garantia Real	R\$ 24.019.498,56	R\$ 24.550.308,10	5	9%
Classe III - Quirografários	R\$ 28.131.989,48	R\$ 29.677.859,87	28	52%
Classe IV -ME/EPP	R\$ 1.320.413,76	R\$ 1.672.797,29	13	24%
TOTAL	R\$ 53.473.620,95	R\$ 55.902.684,41	54	100%

Considerando as informações dispostas nos autos, **52% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados ao processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	Front Capital Securitizadora S.A.	R\$ 8.659.456,38	15%
Classe II - Garantia Real	Bricks Investimentos LTDA.	R\$ 7.500.000,00	13%
Classe II - Garantia Real	Auster Nutricao Animal LTDA.	R\$ 6.684.308,10	12%
Classe III - Quirografários	Banco Do Brasil S.A.	R\$ 5.949.923,72	11%
Classe II - Garantia Real	Banco Do Brasil S.A.	R\$ 4.811.000,00	9%
Classe II - Garantia Real	Front Capital Securitizadora S.A.	R\$ 4.025.000,00	7%
-	Demais Credores	R\$ 18.272.996,21	33%
TOTAL		R\$ 55.902.684,41	100%



05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda

3B Agro LTDA. ¹, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **janeiro a março/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

¹ Destaca-se que, nas páginas subsequentes, serão expostas exclusivamente as informações contábeis e financeiras da Recuperanda 3B Agro LTDA., tendo em vista que os documentos contábeis das Devedoras ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI PRODUTORA RURAL, JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI e JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI PRODUTOR RURAL não foram disponibilizados à Administração Judicial.

05. Análise Econômico-Financeira

3B Agro LTDA. - Ativo



As informações contábeis da **3B Agro LTDA.**, no que concerne aos meses de **janeiro a março/2026**, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Ativo.

	mar/2026	AV	AH	fev/2026	jan/2026
Ativo Circulante	43.289.465	91%	2%	42.490.780	40.735.115
Disponibilidades	237.943	0,5%	12%	213.140	422.086
Duplicatas a Receber	11.375.543	24%	3%	11.040.273	11.374.729
Tributos a Recuperar	44.903	0%	5%	42.916	42.398
Conta Corrente Sócios	13.212.630	28%	0%	13.212.630	13.212.630
Estoques	12.997.495	27%	-3%	13.435.187	12.993.294
Adiantamentos	1.244.567	3%	33%	933.418	570.243
Depósitos em Juízo	775.486	2%	-24%	1.016.276	1.016.451
Outros Créditos	3.400.898	7%	31%	2.596.941	1.103.285
Ativo Não Circulante	4.182.488	9%	-0,4%	4.201.104	4.219.634
Outros Créditos	398.148	1%	1%	393.923	389.613
Imobilizado	3.784.340	8%	-1%	3.807.181	3.830.021
Total do Ativo	47.471.954	100%	2%	46.691.884	44.956.613

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

No âmbito do **Ativo Circulante**, em março/2026, a rubrica **Disponibilidades** apresentou um aumento de 12%, decorrente, principalmente, de movimentações no saldo em conta relativo a Cooperativa Sicredi, que resultaram em um débito de R\$ 22.941,02.

Outra variação relevante foi observada na conta de **Duplicatas a Receber**, que apresentou um acréscimo de 3%. Tal comportamento indica um aumento nos créditos a receber, o que decorre do crescimento nas vendas realizadas a prazo.

Destaca-se que, em março/2026 as contas de **Tributos a Recuperar, Conta Corrente Sócios e Outros Créditos – LP** mantiveram-se estáveis, registrando variações mínimas.

Nesse contexto, verifica-se decréscimo de 3% na rubrica **Estoques**, integrante do **Ativo Circulante**. Tal variação decorre, especialmente, em decorrência das quantias de matéria-prima e mercadorias para revenda em posse da recuperanda.

Acrescenta-se, ainda, que a rubrica **Adiantamentos** apresentou acréscimo de 33%, com destaque para o adiantamento no valor de R\$ 161.401,83 junto à empresa Santa Cruz Companhia Securitizadora S.A. Tal conta representa apenas 3% do Ativo Total.

Destaca-se que o saldo de **Outros Créditos – CP** apresentou um aumento bastante expressivo no período: 31%. Tal variação decorreu, exclusivamente, do incremento no crédito relacionado à Vero Participações LTDA, cuja quantia foi elevada em R\$ 803.957,08, passando de R\$ 2.596.941,05 para o valor de R\$ 3.400.898,13.

Por fim, no que tange ao **Ativo Imobilizado**, verificou-se uma retração de apenas 1%, decorrente, exclusivamente, do reconhecimento da depreciação dos bens, a qual foi devidamente contabilizada conforme as normas vigentes, não sendo identificadas aquisições ou baixas relevantes que impactassem essa rubrica.

05. Análise Econômico-Financeira

3B Agro LTDA. - Passivo



As informações contábeis da **3B Agro LTDA.**, no que concerne aos meses de **janeiro a março/2026**, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Passivo.

	mar/2026	AV	AH	fev/2026	jan/2026
Passivo Circulante	30.819.452	65%	3%	30.053.416	28.696.207
Empréstimos e Financiamentos	6.282.943	13%	0%	6.282.943	5.982.331
Fornecedores	24.117.794	51%	5%	23.069.106	22.542.905
Obrigações Tributárias	323.105	1%	686%	41.118	51.339
Obrigações Trabalhistas	35.745	0%	15%	31.181	37.211
Adiantamentos	-	0%	-100%	558.854	-
Outras Obrigações	59.864	0,13%	-15%	70.213	82.422
Passivo Não Circulante	14.735.108	31%	0%	14.735.108	14.735.108
Empréstimos e Financiamentos - LP	5.801.691	12%	0%	5.801.691	5.801.691
Outras Obrigações	242.829	1%	0%	242.829	242.829
Contas a Pagar	8.690.588	18%	0%	8.690.588	8.690.588
Patrimônio Líquido	1.903.361	4%	25%	1.523.434	1.174.644
Passivo e Patrimônio Líquido	47.457.921	100%	2%	46.311.958	44.605.960

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026

O **Passivo Circulante** encerrou o mês de março/2026 com saldo de R\$ 30,8 milhões, representando 67,6% do total das obrigações da empresa (desconsiderando-se os valores vinculados ao Patrimônio Líquido).

Primeiramente, observa-se que a movimentação percentual mais expressiva no **Passivo Circulante** ocorreu na conta **Obrigações Tributárias**, com acréscimo de 686%. Tal variação decorreu, principalmente, de provisões de IRPJ/CSLL, que totalizaram o montante de R\$ 224.847,42, sendo responsáveis por boa parte do aumento.

Ao analisar a conta **Fornecedores**, constata-se que esta representa 51% do **Passivo Total**. No período analisado, tal rubrica apresentou acréscimo de 5%. Destaca-se, nesse contexto, a movimentação registrada junto ao próprio sócio da recuperanda, Sr. Jandir Fausto Bombardelli, com acréscimo de R\$ 588.381,56.

Nota-se que, no saldo da conta **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante), não houve movimentações no período. Ressalta-se que o saldo representa 13% do total do Passivo e Patrimônio Líquido.

Com relação às **Obrigações Trabalhistas**, houve uma elevação de 15%. Destaca-se que, apesar do crescimento relevante do saldo, a conta representa uma parcela pouco significativa do passivo total.

Nota-se, ainda, que a conta **Adiantamentos**, composta exclusivamente pelas antecipações recebidas do cliente Orion & Magistral Eireli, teve seu saldo zerado no mês de março/2026.

No âmbito do **Passivo Não Circulante**, entre fevereiro e março/2026, os saldos das rubricas de **Empréstimos e Financiamentos**, **Contas a Pagar** e **Outras Obrigações** mantiveram-se inalterados.

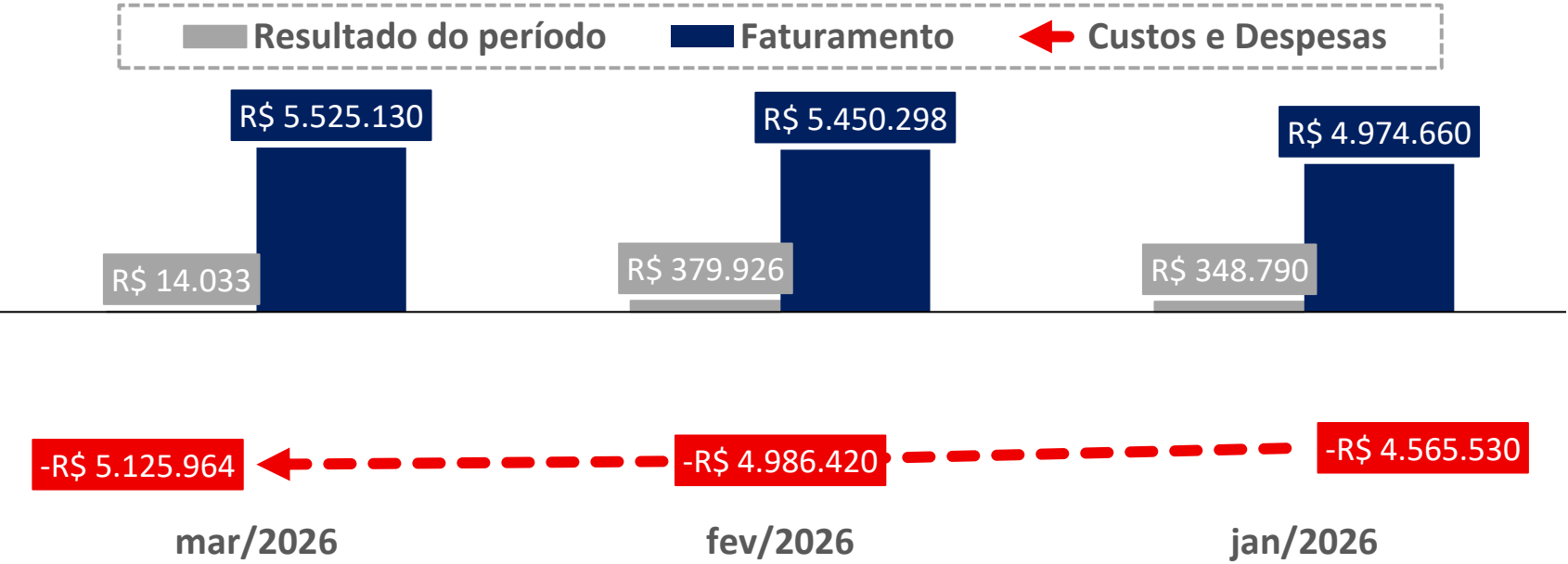
Por fim, entre fevereiro e março/2026, o **Patrimônio Líquido** cresceu 25%, o que representa movimentação de, aproximadamente, R\$ 379.927,00.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – 3B Agro LTDA.

	mar/2026	AH	fev/2026	jan/2026
Receita Bruta de Vendas	5.525.130	1%	5.450.298	4.974.660
(-) Deduções da receita	(160.286)	91%	(83.951)	(60.340)
(=) Receita Líquida	5.364.844	0%	5.366.347	4.914.320
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(7.446.571)	63%	(4.561.931)	(4.012.579)
(-) Despesas Operacionais	(1.829.297)	324%	(431.475)	(549.725)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	4.158.601	1193%	321.742	580
(=) Resultado Operacional	247.578	-64%	694.682	352.596
(+/-) Resultado Financeiro	(8.697)	-97%	(314.756)	(3.806)
(+/-) Provisões de IRPJ e CSLL	(224.847)	0%	0	0
(=) Resultado do Exercício	14.033	-96%	379.926	348.790

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.



Ao lado, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora 3B Agro LTDA. no período compreendido entre janeiro e março/2026 (resultados mensais).

Inicialmente, observa-se que a variação da **Receita Bruta** entre os dois últimos meses não se mostrou relevante. As **Deduções da Receita**, por sua vez, apresentaram elevação no mês de março/2026, em razão do aumento dos cancelamentos e devoluções.

No tocante aos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, verificou-se aumento expressivo de 63% nos gastos relacionados a essa rubrica. Cumpre ressaltar que não foi possível identificar a origem da diferença, uma vez que a conta foi apresentada de forma resumida (sintética) nos documentos contábeis.

Nesse sentido, constatou-se um aumento de 324% nas **Despesas Operacionais**, decorrente, sobretudo, dos valores despendidos com serviços prestados por terceiros, que totalizaram R\$ 1.722.538,44 no mês de março.

Por outro lado, a empresa apresentou resultado relevante no que tange às **Outras Despesas/Receitas Operacionais**, cujo desempenho positivo no último mês decorreu de recuperações tributárias, as quais totalizaram R\$ 4.317.641,31, sendo responsáveis quase que integralmente pela oscilação de 1.193%.

Com relação ao mês de março/2026, o **Resultado Financeiro**, que no mês anterior apresentava saldo negativo de R\$ 314.756,00, registrou melhora significativa, alcançando R\$ 8.697,00. Tal evolução decorreu, principalmente, da redução no pagamento de juros passivos.

A empresa registrou gastos relacionados às provisões de **IRPJ/CSLL** no mês de março/2026, os quais totalizaram R\$ 224.847,00, ao contrário do verificado em fevereiro/2026, quando não foram apresentados valores relacionados a esse tipo de movimentação.

Por fim, no que tange ao **Resultado do Exercício**, a empresa registrou um lucro contábil modesto em março/2026, em comparação ao período imediatamente anterior, decorrente, sobretudo, da elevação do **CMV**.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

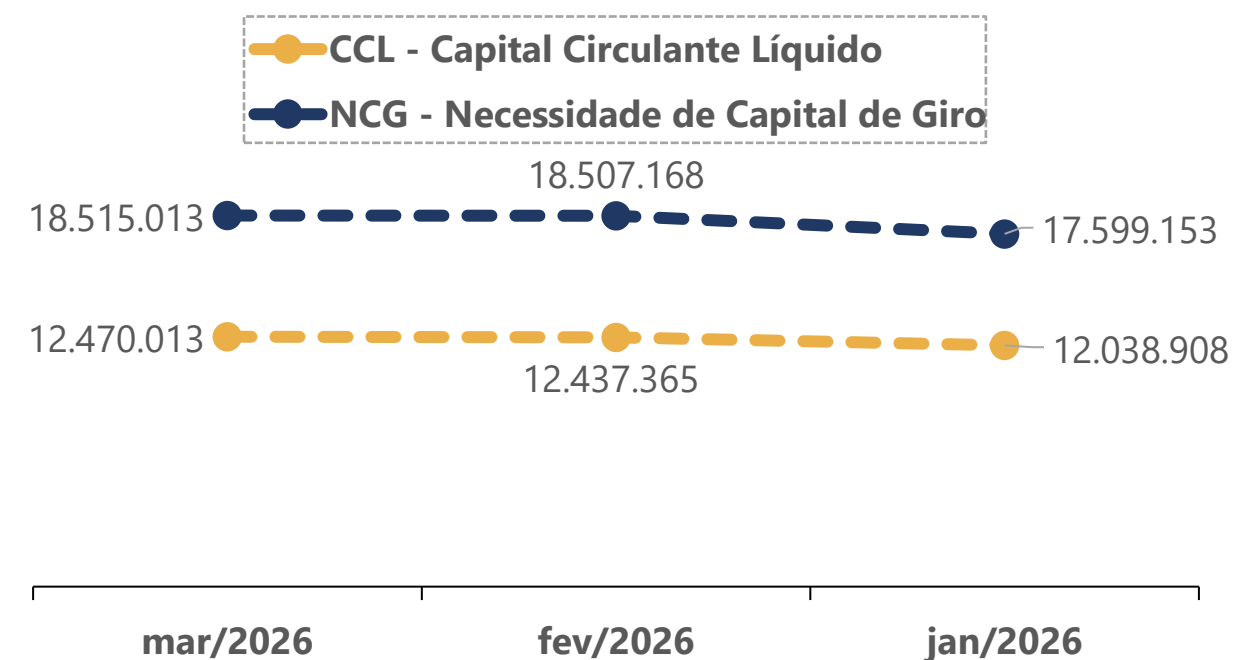
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

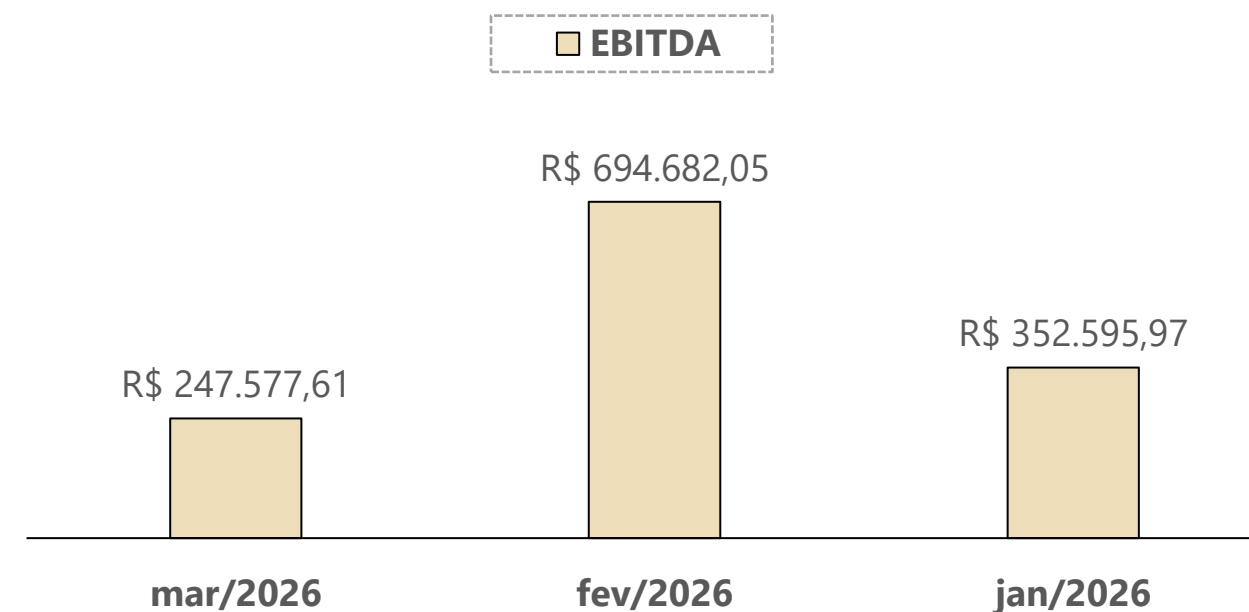
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

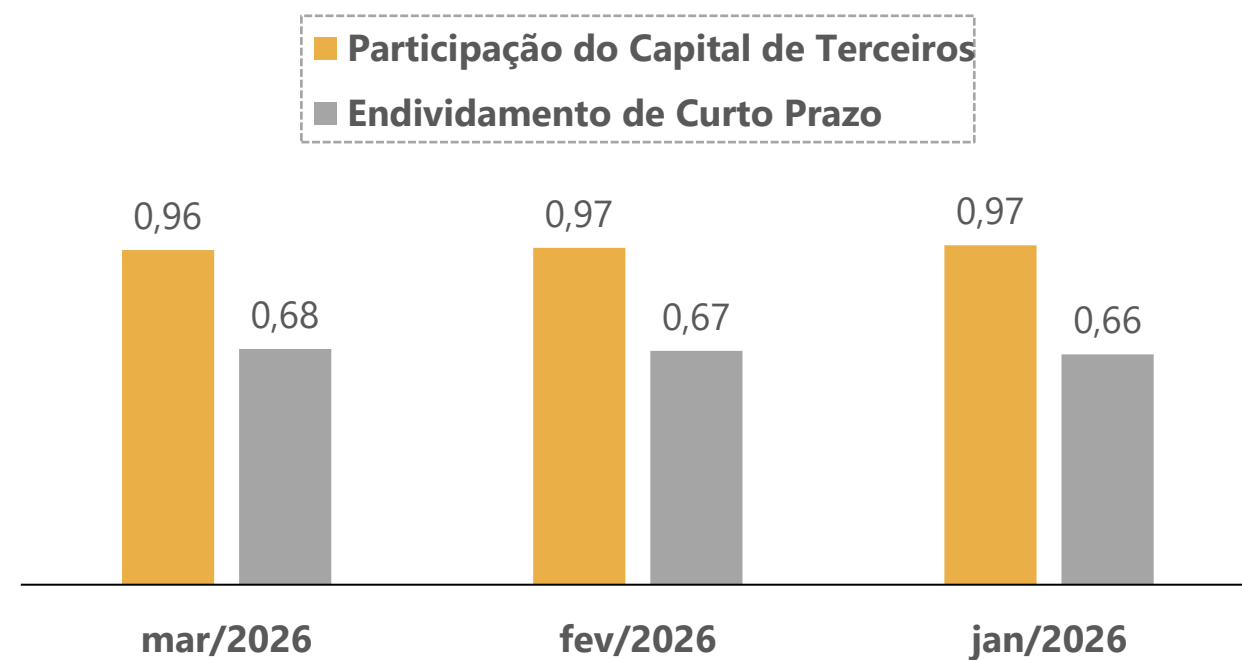
Índices de Liquidez



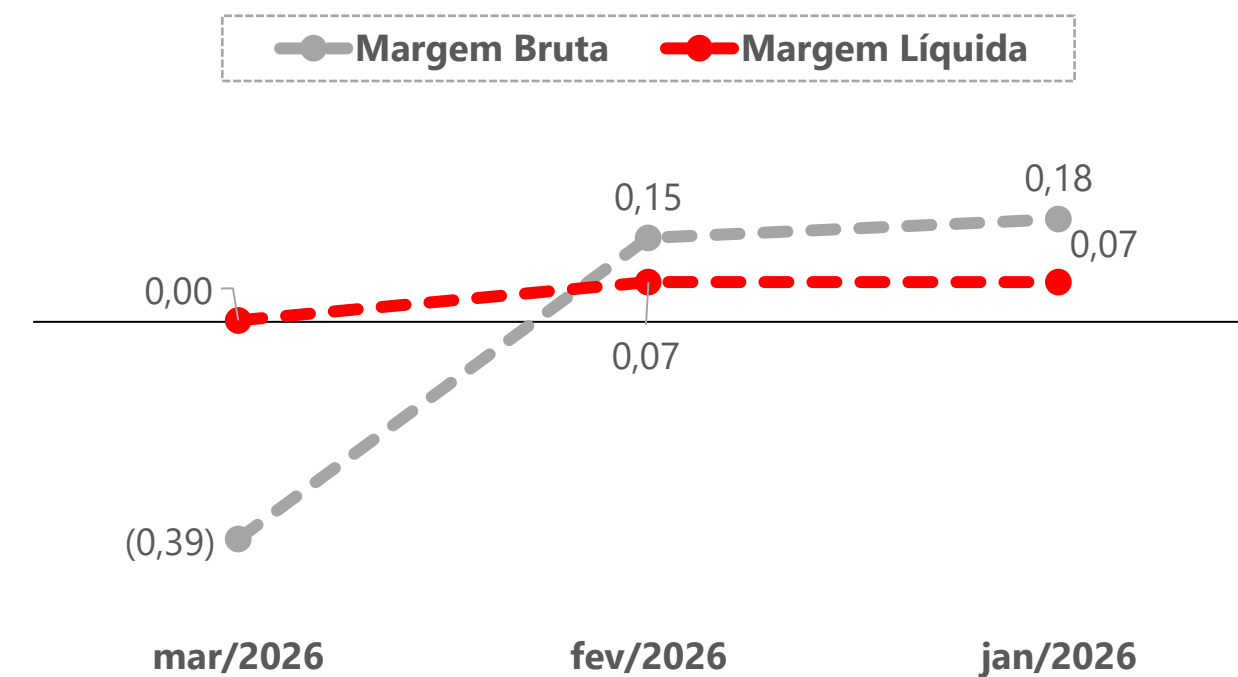
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo com as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas em 09/06/2025 (Mov. 123.2), incorporando também as alterações previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pelo Grupo 3B Agro em 18/11/2025 (Mov. 216.2).

Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada em 25/11/2025. Atualmente, aguarda-se a homologação do PRJ.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Até 150 salários-mínimos	Não há	Em até 12 meses após a publicação da decisão da homologação do PRJ	Não há	TR + 1,0% a.a.
	Acima de 150 salários-mínimos	24 meses	O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	90%	TR + 1,0% a.a.
	Créditos de natureza salarial, com vencimento nos 3 meses anteriores ao pedido da Recuperação Judicial até o limite de 5 salários-mínimos.	Não há	30 dias após a publicação da homologação do PRJ	Não há	TR + 1,0% a.a.
GARANTIA REAL	Opção A (se não manifestar a escolha pela opção B, será automaticamente enquadrado nesta opção)	24 meses	O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	90%	TR + 1,0% a.a.
	Opção B (destinada a credores que concederem novo limite de crédito, mínimo de 50% do crédito atual, por pelo menos 48 meses)	Não há	O pagamento será feito 48 parcelas mensais e sucessivas, com início logo após a homologação do PRJ ou em 20/01/2026, o que demorar mais para ocorrer.	57%	Fixa de 1,4% a.m.
QUIROGRÁFARIO	-	24 meses	O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	90%	TR + 1,0% a.a.
ME/EPP	-	24 meses	O pagamento será feito em 10 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	70%	TR + 1,0% a.a.

O modificativo introduziu duas novas formas de amortização de crédito aplicáveis às Classes II, III e IV:

- 1 - Aquisição de Ativos:** Credores podem utilizar seus créditos (pelo valor nominal, antes do deságio) para comprar imóveis ou Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) da empresa;
- 2 - Leilão Reverso:** Caso a empresa venda imóveis ou UPIs e gere caixa líquido, 20% desse valor será destinado a um leilão onde credores disputam o recebimento antecipado oferecendo maiores descontos (deságios adicionais entre 30% e 95%)

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 8º relatório de atividades dos Recuperandos, referente aos meses de **janeiro a março/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e dos Recuperandos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Curitiba/PR, 26 de junho de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/PR 124.870

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br